

Sessão ordinaria em 2 de Marco de 1908.
Presidencia do Dr. Manoel da Silveira Bor-
rêa. -

dos dois dias do mez de Marco de mil no-
vecentos e oito, nesta Cidade de Piracicaba
e sala das sessões da Camara Municipal,
presentes os Vereadores: - Dr. Manoel da Sil-
veira Borrêa, presidente, Fernando Fielicinus
da Costa, Dr. Alfredo José Cardoso, Joaquim Pin-
to de Almeida, B.^{el} Aguilino José Paschoa, Dr.
Paulo de Moraes Barros, Manoel Terraz de Ba-
margo e Dr. José Ferreira da Silva, faltando com
causa justificada os Vereadores Dr. Francisco
de A. de Almeida Morato e Ignacio Floren-
cio da Silveira, havendo numero legal, o pre-
sidente declarou aberta a sessão. -

Lida e posta em discussão a acta da
sessão de 13 de Fevereiro p.^o findo, foi appro-
vada e assignada. -

Achando-se presente o Vereador eleito, Dr.
José Ferreira da Silva, foi convidado a tomar
posse do cargo, o que teve lugar, sendo assigna-
do o respectivo termo de compromisso subs-
cripto pelos demais Vereadores presentes. -
Lê-se o seguinte

Expediente:

Officio do administrador dos Correios, de-
clarando não poder ser attendido o pedido
desta Camara, relativamente á creação de
novos logares de carteiros. - Intervado, ar-
chive-se. -

Requerimento de Manoel de Arruda Ba-
margo, pedindo privilegio para um estabe-
lecimento para o preparo de peixes em con-
serva. - A' Commissão de Policia e Hygiene. -

Obituario do mez de Fevereiro p.^o findo, com
o numero de 93 cadaveres sepultados, sendo
34 adultos e 59 menores. - Publique-se e ar-

chive-se. -

Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal, no trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado de 1907. -

— A' Comissão de Finanças. -

Indicação. -

Indico que fique o Prefeito Municipal autorizado a mandar preparar com guias e sargettas todo o quador urbano comprehendido entre as ruas Prudente de Moraes e 15 de Novembro até o cemiterio municipal, a medida das necessidades e de accordo com as possibilidades da verba «Obras Publicas», por cuja conta devesse correr as despesas. -

Sala das sessões, 2 de Março de 1908. - Dr Paulo de Moraes. - A' Comissão de Obras Publicas. -

O Vereador Dr Paulo de Moraes Barros, declarando ter de ausentar-se para fora do paiz, por algum tempo, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, solicitou a necessaria licença, que lhe foi concedida. -

Por proposta do Vereador Dr Manoel da Gileirto Corrêa, foi nomeado para substituir o Dr Paulo de Moraes Barros, na comissão de Policia e Hygiene, o Vereador Manoel Ferraz de Camargo. -

O Vereador Dr Alfredo Cardoso trouxe a discussão a necessidade da mudanca do lixo, digo, do deposito do lixo para ponto mais afastado da cidade. o Vereador Dr Paulo de Moraes, explicando as difficuldades que tem havido em obter-se terreno apropriado para esse fim, e lembrando as diligencias já feitas pela municipalidade, indicou que se nomeasse uma comissão especial para auxiliar

a Prefeitura na solução da questão. —

Foi nomeada a comissão que ficou composta dos Srs. Dr. Alfredo José Cardoso Mangel Ferraz de Camargo e Dr. Francisco A. de Almeida Aborato. —

Ordem do dia. —

Pareceres

A comissão de Obras Públicas vem dar o seu parecer sobre a indicação junta que autorisa a Prefeitura Municipal a mandar fazer um trecho de 6 kilometros em todas as estradas principais que ligam os bairros ou núcleos de maior produção ás estações de estrada de ferro deste município.

Sem dúvida alguma, a prosperidade de um município assenta-se principalmente nas boas vias de comunicação que elle possue. Temos aqui a prova devida e óbvia. Apesar de uma crise que já vai longa, a nossa industria agricola tem-se desenvolvido e prosperado por causa das nossas boas estradas de rodagens, e devido ao seu bom estado de conservação. Todas ellas são bordadas de pequenas propriedades agricolas, e estas tantas fontes de produção e riqueza municipal.

Não a conservação das boas estradas não deve ficar aos cuidados dos particulares, mas ao encargo da municipalidade, é um facto que a experiencia o tem demonstrado. A abertura e a conservação dos caminhos publicos, pelo systema denominado de mão commun, não tem dado bons resultados e por elle jamais conseguiremos a melhoria das vias de comunicação de caracter publico.

Pensa, pois, a comissão que a indicação,

objecto deste parecer, merece a approvação da Câmara.

Cala das sessões, 2 de Marco de 1908. - A comissão. - Manoel da Gileira Corrêa - Fernando Febeliano da Costa. - Approvado o parecer. - Approvada a indicação em 1.ª discussão. -

A comissão de Policia e Hygiene é de parecer que o projecto apresentado pelo Dr. Paulo de Moraes Barros, na sessão de 4 de Novembro de 1907, é de grande utilidade publica por attender a uma grande necessidade municipal. A comissão entende que o artº 5º deve ser modificado de modo a serem as taxas para os matadouros particulares iguaes ás dos matadouros municipales.

Assim pensando a comissão offerece o mesmo projecto modificado pela presente forma:

Artº 1.º - O abateimento de gado de qualquer especie para o consumo da população poderá ser feito em matadouros municipales ou particulares. -

Artº 2.º - Os matadouros municipales continuarão sujeitos ás disposições da Lei n.º de 8 de Maio de 1907, ás do regulamento vigente do matadouro e a outras que a municipalidade entender convenientes additar. -

Artº 3.º - Os matadouros particulares, obedeçam para sua construção e funcionamento ás disposições e preceitos hygienicos do Código Sanitario do Estado, ás leis e regulamentos municipales. -

§ unico. - A escolha do local e as plantas das construções para os matadouros particulares, serão sujeitos a approvação

da prefeitura municipal.

Artº 4º - Os matadouros particulares, ficarão sujeitos a fiscalização dos agentes municipais especialmente designados para esse fim pela prefeitura. -

§ unico. - Para cobrir as despesas com esta fiscalização o proprietario ou empregado de cada matadouro particular pagará adiantadamente por semestres a quota arbitrada pela prefeitura municipal, que será fixada entre 200k 000 e 400k 000 mensaes, conforme a importancia do estabelecimento. -

Artº 5º - Para os matadouros particulares vigorarão as mesmas taxas de abateimento de rezes que para os municipais.

Artº 6º - Revogam-se as disposições em contrario. -

Acta das sessões, 2 de Março de 1908. - Dr. Alfredo José Cardoso - José Ferreira da Silva - Manoel Ferraz de Camargo. -

Pelo Vereador Dr. Paulo de Moraes Barros, foi apresentado o seguinte additivo ao artigo 2º do projecto -

Onde consider:

«... as disposições da lei n.º de 8 de Maio de 1903, com exclusão do artº 5º, que fica revogado. - Acta das sessões, 2 de Março de 1908. - Dr. Paulo de Moraes. - Aprovado. -

Foi aprovado o projecto em 1.ª e 2.ª discussões com dispensa de interstício requerido pelo Vereador Fernando Costa, sem prejuizo do contracto firmado com o cidadão Naturnino de Campos e com a emenda additiva do Vereador Dr. Paulo de Moraes.

Redigido de accôrdo com o vencido, sejam extrahidas as cópias necessarias para

os effectos legaes: -

Pêsa a commissão de finanças que a indicação do Vereador Dr Francisco Morato, mereça a approvação da Camara. -

Sala das sessões, 2 de Março de 1908. - Manoel da Silveira Corrêa - Fernando Febeliano da Costa. - Approvada em 1.^a discussão. -

Por proposta do Vereador Dr Paulo de Moraes Barros, foi lançado na acta da sessão um voto de pesar pelo fallecimento do velho republicano, Antonio da Silva Leite, que em tempos passados exerceu o cargo de Vereador neste municipio. -

Não havendo mais a tratar, o presidente encerra a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Arthur Vaz, Secretario da Camara, a escrevi. -

Manoel da Silveira Corrêa

Manoel Ferraz de Camargo

Joaquim Pinto de Almeida

Francisco A. de Almeida Morato.

J.^{or} Alfredo José Cardoso

José Ferreira da Silva

Fernando Febeliano da Costa

Sessão extraordinaria em 16 de Março de 1908. -

Presidencia do dr. Manoel da Silveira Corrêa. -

Atos dez e seis dias do mez de Março de mil novecentos e oito, nesta cidade de Piracicaba, e sala das sessões da Camara Municipal, presentes os Vereadores: Dr Manoel da Silveira Corrêa, presidente, Fernando Febeliano da Costa, V.^{el} Aguilino José Pacheco, Joaquim Pinto de Almeida, Manoel Ferraz de Camargo, Ignacio Florencio da Silveira Dr Paulo de Moraes Barros e Dr José Ferreira